REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2013
Concede a Comenda Maria Quitéria à Dra. Maria Constança Carneiro Galvão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Dra. Maria Constança Carneiro Galvão.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Edvaldo Brito

Geraldo Júnior

Leo Prates

Waldir Pires